

## Artigo 7.º

**Regime de avaliação**

1 — A classificação das unidades curriculares será expressa sob a forma de *Aprovado* ou *Reprovado*.

2 — A classificação final do doutoramento em Ciências da Saúde é expressa como *Aprovado com distinção e louvor*, *Aprovado com distinção*, *Aprovado* ou *Reprovado*.

## Artigo 8.º

**Diploma de frequência**

Será atribuído um diploma de estudos pós-graduados pela frequência, com aprovação, da parte curricular do tronco comum do Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde (correspondente a 60 ECTS).

## Artigo 9.º

**Orientadores**

A proposta dos investigadores/docentes envolvidos na orientação da dissertação será da responsabilidade do doutorando, ficando sujeita a aprovação pelo conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, sob parecer da comissão científica do Programa que verificará as seguintes condições:

- 1) O orientador e o co-orientador serão investigadores/docentes doutorados, pertencendo pelo menos um deles ao quadro da Faculdade de Medicina;
- 2) O orientador e ou o co-orientador deverão ter colaborações nacionais ou internacionais que permitam o desenvolvimento de parte do projecto em instituições de excelência, valorizando a interdisciplinaridade.

## Artigo 10.º

**Disposições finais**

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos através das regras constantes do Regulamento de Doutoramentos da Universidade de Coimbra, das regras adoptadas pelo conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e da Lei Geral.

## ANEXO I

**Estrutura curricular do plano de doutoramento em Ciências da Saúde**

1.º ano — tronco comum — os alunos deverão obter 45 ECTS em unidades curriculares frequentadas e ou artigos científicos publicados e 15 ECTS na aceitação do projecto de investigação. É obrigatória a obtenção de créditos em, pelo menos, quatro das seguintes áreas que integram as unidades curriculares:

Bioética;  
Bioestatística;  
Métodos e Técnicas de Investigação Científica;  
Biofísica;  
Biologia Celular e Molecular;  
Farmacologia;  
Anatomo-Fisiologia;  
Genética;  
Imunologia;  
Microbiologia;  
Epidemiologia;  
Psicologia e Saúde.

**Unidades curriculares**

1 — Cursos avançados — os alunos serão informados no início de cada ano sobre os cursos disponíveis na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e nas instituições envolvidas no Programa. Os alunos que desejarem frequentar cursos avançados em instituições não directamente envolvidas no programa deverão comunicar a sua intenção à comissão científica de modo a esta definir se haverá lugar a reconhecimento no Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde.

A frequência de cada curso avançado resultará na obtenção de unidades de crédito de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Cursos avançados com formação prática (10 ECTS) — o objectivo prioritário destes cursos é o de conceder formação teórica e prática avançada aos alunos e deverão preferencialmente incluir a participação de docentes/investigadores externos às instituições envolvidas no Programa. Regra geral, estes cursos terão a duração de duas semanas;

- b) Cursos avançados teóricos (5 ECTS) — o objectivo prioritário destes cursos é a formação teórica avançada dos alunos e deverão preferencialmente incluir a participação de docentes/investigadores externos às instituições envolvidas no Programa. Regra geral, estes cursos terão a duração de uma semana.

2 — Seminários (20 ECTS) — anualmente será organizado um programa de seminários. No final do programa de seminários cada aluno que frequente o tronco comum deverá apresentar e obter aprovação de um trabalho de revisão crítica sobre um dos temas identificados na lista de seminários, que será avaliado pelo coordenador do programa de seminários (indigitado pela comissão científica do Programa).

3 — Artigos científicos — por cada artigo científico publicado em revistas internacionais indexadas serão atribuídas até um máximo de cinco unidades de crédito, de acordo com o coeficiente de impacto da revista onde foi publicado o artigo científico (normalizado para a área científica; será tomado em consideração o último número disponível no Science Citation Index). O valor calculado de acordo com este princípio geral será multiplicado por dois no caso de o aluno ser o primeiro autor e será multiplicado por um para co-autores.

Projecto de investigação (15 ECTS) — a apresentação do projecto de investigação será feita à comissão científica do Programa, que será responsável pela avaliação cujo resultado será *Apto* ou *Não apto* para prosseguir o Programa de Doutoramento.

2.º, 3.º e 4.º anos do Programa de Doutoramento — os alunos do Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde desenvolverão um projecto de investigação científica que resultará na apresentação de uma dissertação de doutoramento nas áreas de Medicina, Medicina Dentária, Ciências Biomédicas, Enfermagem e Tecnologias da Saúde. Durante este período os alunos terão de obter obrigatoriamente 45 ECTS em cursos avançados na respectiva área de especialização.

19 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Departamento Académico**

**Aviso n.º 584/2006 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do reitor de 2 do corrente mês de Janeiro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Biofísica Celular, requeridas pela licenciada Liliana Cristina Pereira Montezinho, os seguintes elementos:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004).

Vogais:

Doutor Arne Mork, investigador no H. Lundbeck A/S, Dinamarca.

Doutor Patrício Manuel Vieira de Araújo Soares da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldês, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição Monteiro Pedrosa de Lima, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida Catalão Almiro e Castro, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

**Aviso n.º 585/2006 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do reitor de 2 do corrente mês de Janeiro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Biologia, na especialidade de Ecologia, requeridas pela licenciada Paula Cristina de Oliveira Castro:

Presidente — Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (por